



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL JATAÍ

ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – ASSAE

CAMPUS RIACHUELO – RUA RIACHUELO Nº 1530 – FONE: 3606-8113 – CAIXA POSTAL 03 – JATAÍ-GO CEP.: 75.804-020 – CASARÃO – PISO TÉRREO

## CIRCULAR 014-14/ASSAE/UFV/REGIONAL JATAÍ

Jataí, 11 de Dezembro de 2014.

### Resultado do “Pedido Extemporâneo de Bolsas Estudantis” – PEB (Alimentação, Moradia e Permanência) – Regional Jataí/UFV – Ano Letivo 2014

Prezada Comunidade Acadêmica,

A Assessoria de Assuntos Estudantis – ASSAE através do seu Núcleo de Serviço Social – NUSSAE, torna público e homologa por delegação conjunta da Assessora e do Vice-Diretor da Regional Jataí, o **Resultado da primeira etapa do PEB (Alimentação, Moradia e Permanência)**. Segue, em anexo, a Lista dos Candidatos Participantes da Seleção e os respectivos resultados. Em caso de dúvidas, o aluno deverá recorrer a circular 010/14.

Os alunos aprovados, que realizarão o cadastro para o recebimento de quaisquer Bolsas de Assistência Estudantil (Alimentação, Moradia e Permanência) deverão **abrir uma Conta-Corrente em qualquer banco da sua preferência, em seu próprio nome para o depósito em espécie, e/ou Conta Poupança da Caixa Econômica Federal, exceto poupança de demais bancos e/ou conta-salário**. Posteriormente comparecer na ASSAE – Unidade Riachuelo (Casarão) – 1º Piso, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, munidos das **cópias legíveis e atualizadas** do Histórico escolar, Notificação/Declaração de Matrícula, CPF e Cartão do Banco/ou informe similar, assim como o Check-List da respectiva modalidade de bolsa com a documentação comprobatória, formulário este disponível no site da ASSAE ou na Fotocopiadora Externa do Campus Riachuelo. Não serão aceitas documentações incompletas.

**Em virtude do final do ano letivo, excepcionalmente o prazo para cadastro será do dia 15 (segunda-feira) de Dezembro de 2014 até o dia 19 (sexta-feira) de Dezembro de 2014 impreterivelmente.**

**Os alunos que apresentarem dificuldades para comparecer na ASSAE, poderão proceder o seu cadastro via procuração simples** (ver modelo em anexo) através de familiar ou responsável legal com a documentação comprobatória. Neste caso a Procuração deverá ser anexada com o documento com foto do aluno aprovado. Será aceita documentação escaneada, a fim de facilitar o cadastro do aluno, desde que apresentada pessoalmente.

Após o prazo, o aluno estará automaticamente eliminado do certame. Sendo assim, a aprovação no PEB não é suficiente, uma vez que, se faz necessário o cadastro a fim de reafirmar e oficializar o status de “bolsista”.

Obs.: Aos alunos que irão abrir o arquivo eletrônico (Planilha do Resultado Preliminar das Bolsas de Assistência Estudantil), em formato PDF, utilize o modo “lupa/zoom” para aumentar o grau de visualização, uma



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL JATAÍ

ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – ASSAE

CAMPUS RIACHUELO – RUA RIACHUELO Nº 1530 – FONE: 3606-8113 – CAIXA POSTAL 03 – JATAÍ-GO CEP.: 75.804-020 – CASARÃO – PISO TÉRREO

vez que, a identificação será através do número de matrícula e curso. O resultado será divulgado no site e no Mural da ASSAE.

Quaisquer dúvidas e maiores esclarecimentos,

Assessoria de Assuntos Estudantis (ASSAE) – site: [www.assae.jatai.ufg.br](http://www.assae.jatai.ufg.br)

e-mail: [assessoriaestudantilcaj@gmail.com](mailto:assessoriaestudantilcaj@gmail.com)

Telefone: (64) 3606-8113.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Vera Lúcia Dias da Silva Fontana

Assessora de Assuntos Estudantis

Lílian Rodrigues

Assistente Social